

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



QUARTA-FEIRA - RECIFE, 8 DE JANEIRO DE 2025 - SUNOR Nº G 1.0.00.001

SUPLEMENTO NORMATIVO

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Leis e Decretos

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Normas Internas

1.0.0. INSTRUÇÃO NORMATIVA DO COMANDO GERAL

Nº 634, de 03 de janeiro de 2025

Altera a Instrução Normativa do Comando Geral nº 620, de 10 de setembro de 2024, prorrogando o prazo do uso do selo comemorativo "Rumo ao Bicentenário da PMPE", abaixo do campo de assinatura nos expedientes da PMPE.

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Pernambuco no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos incisos, I, II e III do art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994;

Considerando que a Polícia Militar de Pernambuco irá completar 200 (duzentos) anos de história em 11 de junho de 2025; e

Considerando que a utilização do selo comemorativo nos documentos oficiais é uma forma de perpetuar a memória da PMPE e de reforçar o compromisso contínuo com a missão institucional e com a população de Pernambuco, o que impulsionou a edição da Instrução Normativa do Comando Geral nº 620, de 10 de setembro de 2024, publicada no SUNOR nº 047, de 1º OUT 2024, fazendo-se necessário estender o prazo que inicialmente lhe foi designado.

R E S O L V E:

Art. 1º Dar nova redação ao art. 4º da Instrução Normativa do Comando Geral nº 620, de 10 de setembro de 2024, publicada no SUNOR nº 047, de 1º OUT 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência estabelecida até o dia 10 de junho de 2025." (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Instrução Normativa produza seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta INCG entra em vigor na data de sua publicação. Coronel QOPM – Cláudio Ricardo Gonçalves Lopes, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI nº 3900037812.000041/2024-27/GOVPE - Instrução Normativa 60934398).

3ª P A R T E

III – Normas Externas

(Sem Alteração)

**OLAVO DORE DE BARROS - Ten Cel QOPM
RESP. P/AJUDÂNCIA GERAL**



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Dore de Barros**, em 08/01/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61071603** e o código CRC **D1422150**.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,
E-mail acg.pm@pm.pe.gov.br

“Nossa presença, sua Segurança!”